



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 123_CBT IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 4.401, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor público Paulo Mannini (3357641), no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, pertencente à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e de categoria compatível com o veículo a ser conduzido no dia 25 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação e terá validade para o dia supramencionado.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral do *Campus* Cubatão